



NORMAS COMPLEMENTARES PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA 5º PERÍODO

1 – CURSO:

TERAPIA OCUPACIONAL - INTEGRAL

2 -PRÉ-REQUISITOS (OBRIGATÓRIO):

Estabelecido em Edital Específico.

3 - DESCRIÇÃO DA ETAPA ESPECÍFICA:

1. Prova escrita.
2. Carta redigida pelo candidato expondo as razões que o levaram a querer cursar a graduação em Terapia Ocupacional.

4- PROGRAMAS / ASSUNTOS:

1. Domínio e processo da Terapia Ocupacional.

Bibliografia:

AMERICAN OCCUPATIONAL THERAPY ASSOCIATION, AOTA.
Estrutura da prática da Terapia Ocupacional: domínio & processo - 3ª ed.
traduzida. Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São
Paulo, Brasil, v. 26, p. 1-49, apr. 2015. ISSN 2238-6149. Disponível em:
<<http://www.revistas.usp.br/rto/article/view/97496/96423>>.

5- OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Os candidatos deverão chegar com 30 minutos de antecedência no dia da prova.